

**Jaguaribe, 22 de fevereiro de 2013**

**Edição Nº: 1478**

**Decreto Nº 611, de 22 de Fevereiro de 2013.** “Convoca a Sociedade Civil para a 5ª a realização de Conferência Municipal das cidades e dá outras providências.” O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor, decreta: **CONSIDERANDO** a necessidade de se constituir uma comissão das cidades, juntamente com a sociedade civil, a fim de se discutir políticas públicas a níveis municipais: **DECRETA Art. 1º** - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal da Cidade de Jaguaribe, na condição de Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, a se realizar no dia 08 de maio de 2013, sob a coordenação da Secretaria Municipal da Cidade e Infraestrutura. **Art. 2º** - A 1ª Conferência Municipal da Cidade desenvolverá seus trabalhos a partir do tema “**Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já!**”. **Art. 3º** - O Secretário da Cidade e Infraestrutura instituirá uma comissão preparatória Municipal, mediante resolução, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, que deverá ter a seguinte composição: **I** - Gestores, administradores públicos e legislativos municipais: 42,3%. **II** - Movimentos sociais e populares: 26,7%. **III** - Trabalhadores, por meio de suas entidades sindicais: 9,9%. **IV** - Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 9,9%. **V** - Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais: 7%. **VI** - ONGs com atuação na área do Desenvolvimento Urbano: 4,2%. **Parágrafo Único** - A Comissão Preparatória Municipal definirá a data da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Jaguaribe e o Regimento Municipal, contendo critérios de participação para a Conferência e para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. E CUMPRE-SE.** Prefeitura Municipal de Jaguaribe, 22 de Fevereiro de 2013. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**Decreto Nº 612, de 22 de Fevereiro de 2013.** “Estabelece novos valores das Taxas de Emissão de Notas Fiscais Avulsas de serviços e dá outras providências.” O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor, decreta: **CONSIDERANDO** o excessivo valor estipulado pela **TABELA-IV** do Código Tributário Municipal de Jaguaribe, quanto a emissão da nota fiscal avulsa, por ocasião da prestação de serviços da profissional autônomo; **CONSIDERANDO** que existe uma flagrante injustiça em estipular os valores pagos por ocasião da emissão das notas avulsas, independente do valor cobrado pelo profissional no ato da prestação de serviço, **DECRETA: Art. 1º.** Fica alterada a **TABELA-IV** do Código Tributário Municipal, e instituída a tabela progressiva constante no **anexo I** deste decreto, onde estipula patamares de cobranças de taxas pela emissão de notas fiscais avulsas de serviço. **Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2013. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. E CUMPRE-SE.** Prefeitura Municipal de Jaguaribe, 22 de Fevereiro de 2013. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

**ANEXO I ALTERÇÃO NA TABELA - IV QUE INTEGRA O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO(LEI 927/08 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008).**

**FAIXAS DE VALORES PARA A TAXA DE SERVIÇO D NOTAS FÍSCAIS AVULSA DE SERVIÇOS**

FAIXAS DE VALORES EM R\$	UFIRM	EM REAIS	MAIS	ISS /QN
DE 01 á 100	2,50	R\$ 4,65	“	“
DE 101 á 300	3,00	R\$5,58	“	“
DE 301 á 500	2,50	R\$9,30	“	“
DE 501 á 700	7,00	R\$13,02	“	“
DE 701 á 1000	10,00	R\$18,60	“	“
DE 1001 EM DIANTE	15,00	R\$27,90	“	“

Jaguaribe, 22 de Fevereiro de 2013. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 22.02.03/2013** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes

Távora, s/n, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DO CONVITE Nº 22.02.03/2013**, cujo objeto é a Fornecimento de almoço para o programa IGD-BOLSA FAMÍLIA e Secretaria, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Jaguaribe/Ce, que se realizará no dia **07/03/2013**, às **08:00hs**. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Jaguaribe/CE, 22 de fevereiro de 2013. Francisco Paulo Ravy Leite – Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 038/13** de 22 de fevereiro de 2013 O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE, Dr. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:** Conceder ao servidor Francisco Ronaldo Nunes, CPF. Nº. 393000993-53, RG. Nº. 124581286 - SSP-CE, PASEP Nº. 1253082642-2. Residente a Av. 08 de Novembro nº 732, Jaguaribe - Ceará. Lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe - SAAE, ocupante do Cargo Comissionado de Diretor Especial desta autarquia, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento aos distritos de Feiticeiro e Nova Floresta, município de Jaguaribe - Ceará, a importância de R\$ 20,00 (vinte reais), referente à diária de deslocamento no dia 25/02/2013, ficando-lhe atribuída 01 (uma) diária, quando tratará de assunto de interesse da referida autarquia. A referida despesa consta da dotação específica no vigente Orçamento do SAAE. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Jaguaribe-CE, 22 de fevereiro de 2013 **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*